

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍA**

CNPJ: 83.102.632/0001-93
AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86
C.E.P.: 88440-000 - Imbuía - SC

**CONCORRÊNCIA
Nr.: 51/2022 - CC**

Processo Administrativo: 51/2022
Processo de Licitação: 51/2022
Data do Processo: 07/06/2022

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONCORRÊNCIA, Tipo MAIOR LANCE OU OFERTA/MAIOR PERCENTUAL, visando concessão de serviços de: CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO POR GUINCHO, GUARDA E DEPÓSITO DE VEÍCULOS REMOVIDOS, APREENDIDOS E/OU RETIRADOS DE CIRCULAÇÃO, BEM COMO, SOBRE OS SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS EM DECORRÊNCIA OU INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE IMBUÍA/SC, nos termos das Leis: Lei 9.503/97 Código de Trânsito Brasileiro, Lei federal 8.987/95, Lei Federal 8.666/93 atualizada, e Lei Muni

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 16/2022 (Sequência: 2)

Ao(s) 11 de Julho de 2022, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 16/2022, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 51/2022, Licitação nº. 51/2022 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Compras e Serviços.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

As empresas somente entregaram os envelopes, a empresa Iva de Souza 07539391936, entregou (protocolou) os envelopes no dia 05/07/2022 e a empresa Serviços Guincho Santo Antonio Ltda entregou (protocolou) no dia 11/07/2022, os envelopes não permanecendo para a abertura dos envelopes, os mesmos não apresentaram os credenciamentos somente apresentando os envelopes da habilitação e da proposta.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Referente ao EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 51/2022 CONCORRÊNCIA PARA CONCESSÃO DE SERVIÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2022- CONCORRÊNCIA, Tipo MAIOR LANCE OU OFERTA/MAIOR PERCENTUAL, visando concessão de serviços de: CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO POR GUINCHO, GUARDA E DEPÓSITO DE VEÍCULOS REMOVIDOS, APREENDIDOS E/OU RETIRADOS DE CIRCULAÇÃO, BEM COMO, SOBRE OS SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS EM DECORRÊNCIA OU INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE IMBUÍA/SC, Participaram do certame, Iva de Souza 07539391936 e a empresa Serviços Guincho Santo Antonio Ltda, as duas empresas somente entregando os envelopes, em análise das documentações pela comissão de licitação constando que os documentos estão de acordo com o exigido no edital, mas por não ter os representante das empresas participando da aberturas da habilitação, abre-se do direito de impetrar com recurso contra as mesmas se necessário, no tocante ao prazo de 05 dias, caso contrário se passará passando assim para a próxima fase que é abertura da proposta de preço, para o dia 18/07/2022 as 14:15hs, por já haver outra licitação com data marcada para o período da manhã.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Imbuía, 11 de Julho de 2022

COMISSÃO:

Alice Inácio - - Presidente da Comissão de Licitação
Adriana Schaffer - - MEMBRO DA COMISSÃO
Cristiane Milverstet - - MEMBRO DA COMISSÃO
Guilherme Subtil Arruda - - MEMBRO DA COMISSÃO
Fabiola Machado - - MEMBRO DA COMISSÃO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 16/2022 (Sequência: 2)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONCORRÊNCIA, Tipo MAIOR LANCE OU OFERTA/MAIOR PERCENTUAL, visando concessão de serviços de: CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO POR GUINCHO, GUARDA E DEPÓSITO DE VEÍCULOS REMOVIDOS, APREENDIDOS E/OU RETIRADOS DE CIRCULAÇÃO, BEM COMO, SOBRE OS SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS EM DECORRÊNCIA OU INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE IMBUÍA/SC, nos termos das Leis: Lei 9.503/97 Código de Trânsito Brasileiro, Lei federal 8.987/95, Lei Federal 8.666/93 atualizada, e Lei Muni

Referente ao EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 51/2022 CONCORRÊNCIA PARA CONCESSÃO DE SERVIÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2022- CONCORRÊNCIA, Tipo MAIOR LANCE OU OFERTA/MAIOR PERCENTUAL, visando concessão de serviços de: CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO POR GUINCHO, GUARDA E DEPÓSITO DE VEÍCULOS REMOVIDOS, APREENDIDOS E/OU RETIRADOS DE CIRCULAÇÃO, BEM COMO, SOBRE OS SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS EM DECORRÊNCIA OU INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE IMBUÍA/SC, Participaram do certame, Iva de Souza 07539391936 e a empresa Serviços Guincho Santo Antonio Ltda, as duas empresas somente entregando os envelopes, em análise das documentações pela comissão de licitação constando que os documentos estão de acordo com o exigido no edital, mas por não ter os representante das empresas participando da abertura da habilitação, abre-se do direito de impetrar com recurso contra as mesmas se necessário, no tocante ao prazo de 05 dias, caso contrário se passará passando assim para a próxima fase que é abertura da proposta de preço, para o dia 18/07/2022 as 14:15hs, por já haver outra licitação com data marcada para o período da manhã.

Imbuía, 11 de Julho de 2022

COMISSÃO:

Alice Inácio - Presidente da Comissão de Licitação
Adriana Schaffer - MEMBRO DA COMISSÃO
Cristiane Milverstet - MEMBRO DA COMISSÃO
Guilherme Subtil Arruda - MEMBRO DA COMISSÃO
Fabiola Machado - MEMBRO DA COMISSÃO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 15/2022 (Sequência: 1)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONCORRÊNCIA, Tipo MAIOR LANCE OU OFERTA/MAIOR PERCENTUAL, visando concessão de serviços de: CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO POR GUINCHO, GUARDA E DEPÓSITO DE VEÍCULOS REMOVIDOS, APREENDIDOS E/OU RETIRADOS DE CIRCULAÇÃO, BEM COMO, SOBRE OS SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS EM DECORRÊNCIA OU INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE IMBUÍA/SC, nos termos das Leis: Lei 9.503/97 Código de Trânsito Brasileiro, Lei federal 8.987/95, Lei Federal 8.666/93 atualizada, e Lei Muni

A Comissão de licitação está ciente da publicação da errata que foi pública por haver um horário duplicado no edital e para que nenhuma empresa fosse prejudicada se optou na abertura ser as 09:00, por ser o horário mais tarde conforme errata a baixo; ERRATA Do Edital de Concorrência para a Concessão de Serviço nº 51/2022, Processo Administrativo 51/2022, de 11 de julho de 2022, tendo como objeto: Tipo MAIOR LANCE OU OFERTA/MAIOR PERCENTUAL, visando concessão de serviços de: CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO POR GUINCHO, GUARDA E DEPÓSITO DE VEÍCULOS REMOVIDOS, APREENDIDOS E/OU RETIRADOS DE CIRCULAÇÃO, BEM COMO, SOBRE OS SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS EM DECORRÊNCIA OU INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE IMBUÍA/SC. Fica alterada: Onde se lê: NO edital o item 1.2. - Para recebimento dos envelopes DOCUMENTOS e PROPOSTA, fica determinado o dia 11 de julho de 2022 até as 08h30min Leia-se O item 1.2. - Para recebimento dos envelopes DOCUMENTOS e PROPOSTA, fica determinado o dia 11 de julho de 2022 até as 09h00min - de acordo com os Itens 1.3 - 5.1 - 6.1 do edital Concorrência para a Concessão de Serviço nº 51/2022, Processo Administrativo 51/2022. Fica mantida a data de abertura do certame para o dia 11 de julho de 2022 as 09h00min.

Imbuía, 11 de Julho de 2022

COMISSÃO:

Alice Inácio - Presidente da Comissão de Licitação
Adriana Schaffer - MEMBRO DA COMISSÃO
Cristiane Milverstet - MEMBRO DA COMISSÃO
Guilherme Subtil Arruda - MEMBRO DA COMISSÃO
Fabiola Machado - MEMBRO DA COMISSÃO